



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021 DAS PRÓ-REITORIAS, DIRETORIAS E ASSESSORIAS.

PROCURADORIA
JURÍDICA (PJ)



*A Universidade
com a identidade
de MS!*

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Maria Cecília Amendola da Motta

REITOR

Laércio Alves de Carvalho

VICE-REITORA

Celi Corrêa Neres

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Robsom Marques de Amorim

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Maria José de Jesus Alves Cordeiro

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Érika Kaneta Ferri

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Luciana Ferreira da Silva

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Aguinaldo Lenine Alves

DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Delaine Márcia Martinelli

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Gustavo Rodolfo Grosch

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Alencar Ferri

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Frederico Fonseca Fernandes

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Unidade Universitária de Amambai

Flávio Rodrigues Lhopes

Unidade Universitária de Aquidauana

Eloi Panachuki

Unidade Universitária de Campo Grande

Djanires Lageano Neto de Jesus

Unidade Universitária de Cassilândia

Gustavo Haralampidou Costa Vieira

Unidade Universitária de Coxim

João Braz Teixeira Barbosa

Unidade Universitária de Dourados

Marcelo Ferreira de Souza

Unidade Universitária de Glória de Dourados

Walteir Luiz Betoni

Unidade Universitária de Ivinhema

Magali Gorete da Silva Magri

Unidade Universitária de Jardim

Anailton de Souza Gama

Unidade Universitária de Maracaju

Alex Sandro Richter Von Muhlen

Unidade Universitária de Mundo Novo

Leandro Marciano Marra

Unidade Universitária de Naviraí

Inês de Souza Barba

Unidade Universitária de Nova Andradina

Sonner Arfux de Figueiredo

Unidade Universitária de Paranaíba

Sheila Aparecida Villa Rosa

Unidade Universitária de Ponta Porã

Jonattan Rodriguez Castelli

COORDENAÇÃO

Rogério Turella

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Wander Matos de Aguiar

Henrique Ribeiro de Oliveira

Lindomar Silva de Souza

Marcelle Silva do Nascimento

REVISÃO

Elizete Polini

PUBLICAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (PROAP)

Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional (DPAI)

Victor Azambuja Gama

Adriana Cristina Ranzi

Gustavo Fraile Sordi

Sidney Kuerten

Expediente

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Rodovia MS 162 – Km 12

Cidade Universitária de Dourados

Caixa postal 351

CEP 79804-190 – Dourados-MS

Procuradoria Jurídica (PJ)

Telefone: (67) 3902-2634

Home Page: http://www.uems.br/comissao_avaliao

e-mail: cpa@uems.br

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

MS	Mato Grosso do Sul
PJU	Procuradoria Jurídica
TCE	Tribunal de Contas do Estado
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Pareceres e demais atividades no ano de 2021.....	10
---	----

SUMÁRIO

1 A PROCURADORIA JURÍDICA.....	9
1.1 Das atribuições.....	9
1.2.1 Organização Administrativa do Setor.....	9
1.2.2 Atividades no ano de 2021.....	10
1.2.3 Comunicações Internas.....	11
1.2.4 Ofícios.....	11
1.2.5 Pareceres Jurídicos.....	11
1.2.6 Ações Judiciais.....	11
1.2.7 Manifestações Judiciais.....	11
1.2.8 Resposta ao Ministério Público.....	11
1.2.9 Resposta ao Tribunal de Contas do Estado.....	12
2 DESTAQUES.....	12

APRESENTAÇÃO

A Procuradoria Jurídica (PJU) da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) é órgão integrante da Reitoria, com competência regulada no art. 2º da Resolução COUNI-UEMS nº. 479 de 23 de junho de 2016 e tem como objetivo representar a Instituição em juízo e realizar consultoria jurídica nos processos internos de interesse da UEMS, visando à observância da legalidade dos procedimentos e atos administrativos.

1 A PROCURADORIA JURÍDICA

1.1 Das atribuições

A PJU é um órgão da administração central para assessoramento e apoio, que tem a atribuição de promover as atividades de natureza jurídica, relacionadas com os atos da administração universitária, bem como das questões judiciárias perante qualquer foro ou Juízo, conforme art. 73, I da Resolução COUNI-UEMS nº 227 de 29 de novembro de 2002. Responsável pela representação judicial da Universidade, assessoramento jurídico da Reitoria, apoio dos órgãos superiores e desenvolverá permanente atuação jurídica e preventiva no âmbito da Universidade.

1.2 Das atividades

1.2.1 Organização Administrativa do Setor

Constam no quadro de servidores da Procuradoria 04 (quatro) TNS – Assistentes Jurídicos, 01 (um) ATNM e 02 (dois) Professores de Ensino Superior, 01 (um) na função de Procurador Jurídico e 01 (um) na função de Assessor Jurídico, organizados da seguinte maneira:

- Procurador Jurídico

O procurador jurídico responsável pela representação judicial da Universidade, assessoramento jurídico da Reitoria, apoio dos órgãos superiores e desenvolverá permanente atuação jurídica e preventiva no âmbito da Universidade;

- Assessor Jurídico

Assessor direito do Reitor e substituto legal do Procurador Jurídico, bem como pelo assessoramento da Procuradoria Jurídica dentro das suas funções;

- Assessoria e Secretaria

Realiza a distribuição dos processos de acordo com ordem de chegada destes para os membros do jurídico, além de controlar e organizar fisicamente e informaticamente os documentos e atos do referido setor;

- Assistentes jurídicos

Os assistentes jurídicos prestam auxílio ao Procurador Jurídico elaborando pareceres, consultas jurídicas e praticando atos judiciais. Há ainda uma organização interna de forma que os casos mais dúbios são solucionados de acordo com a especialização de cada assistente.

1.2.2 Atividades no ano de 2021

Em 2021, a PJU/UEMS emitiu um total de 757 documentos jurídicos e administrativos conforme Figura 01 a seguir.

Figura 01 – Pareceres e demais atividades no ano de 2021.



Fonte: Procuradoria Jurídica/UEMS, 2021.

* Não entram no cálculo, visto a impossibilidade de aferir sua quantidade, os atendimentos diretos e indiretos (telefone e e-mail) aos servidores, alunos e terceiros interessados em questões atinentes à UEMS.

1.2.3 Comunicações Internas

Em sua maioria são respostas mais simples a dúvidas jurídicas dos setores ou tomadores de decisões desta Universidade, além de pedidos/requisições de documentos.

1.2.4 Ofícios

Correspondem a correspondência oficial expedido em nome da Instituição a outro órgão público ou particular, incluem-se aqui, principalmente, respostas à Defensoria Pública, ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado (TCE-MS).

1.2.5 Pareceres Jurídicos

Atividade principal do setor, compreende pareceres acerca de processos licitatórios; contratos e convênios; direitos e vantagens relativos aos nossos servidores; editais de concursos públicos; e consultas jurídicas.

1.2.6 Ações Judiciais

Além da proposição ou resposta judicial, incluem-se aqui as audiências que demandaram deslocamento dos nossos integrantes em cada uma das Unidades do Estado.

1.2.7 Manifestações Judiciais

São as manifestações realizadas pela PJU nas ações em andamento junto ao Poder Judiciário.

1.2.8 Resposta ao Ministério Público

Respostas da PJU ao Ministério Público Estadual em relação a possíveis denúncias irregularidades ocorridas no âmbito da UEMS.

1.2.9 Resposta ao Tribunal de Contas do Estado

Respostas da TCE-MS em relação a prestação de informações processuais relacionadas ao Controle Externo da Administração Pública.

2 DESTAQUES

Nos 02 (dois) últimos anos, esta Procuradoria, impulsionada pelo aumento do número de servidores e na melhoria das condições de serviço, estruturou-se de modo a permitir amplas condições para atendimento das unidades e Pró-Reitorias desta Instituição, como por exemplo:

- Criação da Assessoria Jurídica na Unidade Universitária de Campo Grande, o que permitiu uma maior proximidade da PJU com as demandas da Unidade da Capital e demais Unidades da Região Central;
- Redução do número de ações judiciais com o incentivo à consulta preventiva, principalmente na interação direta com o setor de licitações e de compras;
- Aperfeiçoamento do controle e organização dos processos e pareceres, assim como a vinculação na distribuição da demanda de certos casos para servidores específicos, o que permitiu certa especialização e uniformização nos entendimentos desta Procuradoria;
- Solidificação das questões entre gestores de contrato e fiscais de contrato dessa Instituição, o que se tem averiguado é que o número de gestores em atividade é reduzido, sendo costumeiro a delimitação de um servidor como gestor para diversos contratos, o que acaba por sobrecarregar o mesmo e demandar auxílio imediato desta Procuradoria em fases exógenas a sua atuação;
- Ausência de material bibliográfico atualizado para auxiliar na elaboração dos pareceres e no conhecimento jurídico do setor.

REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL. **Resolução nº. 227 COUNI-UEMS** – Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul de 29 de novembro de 2002.

_____. **Resolução nº. 479 COUNI-UEMS** – Estabelece as atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul de 23 de junho de 2016.